

01 de setembro de 2022

Carteira Dividendos sobe 6,66% em agosto e o Índice Dividendos avançou 4,27%

Agosto foi mais um período positivo para a Carteira Dividendos, superando o Índice. Para setembro substituímos todos os papéis, que ficaram “ex-proventos”.

Carteira Dividendos Planner

Desempenho da Carteira Planner e Recomendação												
AGOSTO				SETEMBRO								
Código da Ação	Fechto R\$/ação	Variação %	Valoriz. no mês	Código da Ação	Fechto R\$/ação	Provento (Div. /JCP)			Data		Retorno (*)	
						Estimado / Aprovado	Provento	R\$/ação	Ex-Prov.	Pagto.		
BBSE3	28,28	1,01	0,20	B3SA3	11,85	Estimado	JCP/DIV.	0,1600	26-set	-	1,35%	
BBDC4	18,96	8,90	1,78	BRAP4	21,89	Estimado	JCP/DIV.	1,4000	-	-	6,40%	
PETR4	33,23	19,50	3,90	BBAS3	41,69	Aprovado	DIV.	0,2737	13-set	-	0,66%	
TAE11	41,68	6,63	1,33	CSMG3	13,50	Estimado	DIV.	0,1500	23-set	-	1,11%	
VALE3	64,50	-2,73	-0,55	FESA4	52,76	Aprovado	JCP/DIV.	0,9100	9-set	29-set	1,72%	
Carteira Planner	>>>>>>		6,66									
Índice Dividendos		7.062	4,27								Obs: Cada ação tem peso de 20% na carteira.	

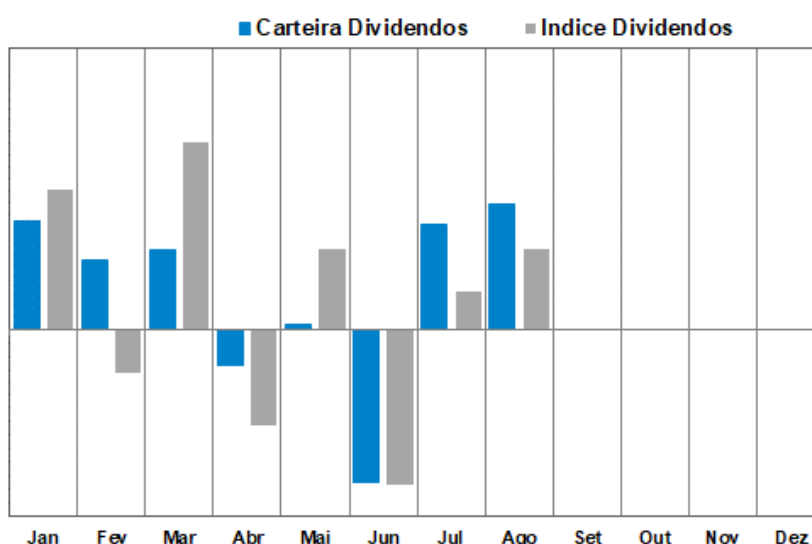
Fonte: Economatica e Planner Corretora

Desempenho mensal da Carteira Dividendos x Índice Dividendos

Rentabilidade Acumulada (%) - Carteira Dividendos em 2022

Mês	Carteira Dividendos	Índice Dividendos
Janeiro	5,75	7,47
Fevereiro	3,71	-2,32
Março	4,26	10,00
Abril	-1,96	-5,19
Mai	0,26	4,26
Junho	-8,18	-8,38
Julho	5,62	1,98
Agosto	6,66	4,27
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Acum. 2022	16,26	11,20

Fonte: Planner Corretora e Economatica



Desempenho da Carteira Dividendos (2020 – Atual)

Rentabilidade acumulada - Carteira Dividendos *VERSUS* Índice Dividendos

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum.
2022													
Carteira Dividendos	5,75%	3,71%	4,26%	-1,96%	0,26%	-8,18%	5,62%	6,66%					16,26%
Índice Dividendos	7,47%	-2,32%	10,00%	-5,19%	4,26%	-8,38%	1,98%	4,27%					11,20%
Diferença	-1,72%	6,03%	-5,74%	3,23%	-4,00%	0,20%	3,64%	2,39%					5,06%
2021													
Carteira Dividendos	-5,42%	-3,15%	5,43%	4,72%	3,20%	2,96%	-5,13%	1,31%	-6,15%	-0,33%	0,35%	3,20%	0,05%
Índice Dividendos	-5,08%	-5,21%	7,57%	2,03%	5,64%	-2,17%	-1,72%	-0,50%	-4,48%	-4,20%	0,89%	1,60%	-6,39%
Diferença	-0,34%	2,06%	-2,14%	2,69%	-2,44%	5,13%	-3,41%	1,81%	-1,67%	3,87%	-0,54%	1,60%	6,44%
2020													
Carteira Dividendos	-8,27%	-5,72%	-28,77%	3,94%	3,26%	12,27%	6,74%	-5,16%	-5,81%	-5,83%	17,24%	7,76%	-15,79%
Índice Dividendos	-1,58%	-6,38%	-25,33%	3,76%	5,00%	8,95%	6,53%	-4,83%	-4,63%	0,65%	14,40%	8,94%	-0,95%
Diferença	-6,69%	0,66%	-3,44%	0,18%	-1,74%	3,32%	0,21%	-0,33%	-1,18%	-6,48%	2,84%	-1,18%	-14,84%

Ações mantidas na carteira

Nenhuma ação mantida na carteira.

Ações retiradas da carteira

BB Seguridade (BBSE3)

- Com base no resultado reportado no 1S22, adicionado aos dividendos prescritos do 2S18, o Conselho da BB Seguridade aprovou a distribuição de R\$ 2,07 bilhões em dividendos (R\$ 1,036/ação) com base na data de 17.08.2022.
- As ações estão sendo negociadas ex dividendos desde 18.08.2022 com retorno de 3,4%.

Bradesco (BBDC4)

- O Bradesco distribui proventos em base mensal no montante de R\$ 0,018975/ação.
- As ações estão sendo negociadas ex juros desde 2 de agosto com retorno líquido de 0,1%.

Petrobras (PETR4)

- O Conselho de Administração aprovou a distribuição de proventos no valor de R\$ 6,732003 por ação PN e ON, com base na data de 11 de agosto de 2022.
- As ações estão sendo negociadas “ex” proventos na B3 desde o dia 12 de agosto com retorno líquido de 18,4%.

Taesá (TAEE11)

- A companhia aprovou a distribuição de (a) R\$ 308,8 milhões (R\$ 0,90/Unit) a título de dividendos e (b) R\$ 197,9 milhões (R\$ 0,57/Unit) na forma de juros sobre capital próprio (JCP), totalizando R\$ 506,7 milhões (R\$ 1,47/Unit).

- Foi considerada a data base de 15 de agosto de 2022 com as ações negociadas ex proventos em 16 de agosto. O líquido foi de 3,3%.

Vale (VALE3)

- Retiramos a Vale da carteira após o pagamento de dividendos e JCP no valor total de R\$ 3,572 por ação, aprovados no dia 29/07 com o papel ficando “ex” no dia 11/08 e com pagamento no dia 15/08.

Ações Incluídas na carteira

Banco do Brasil (BBAS3)

- O BB aprovou a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referentes ao 3T22, no montante de R\$ 681,1 milhões, correspondentes a R\$ 0,27373551240/ação. Os JCP serão pagos em 30/09/2022 e terão como base a posição acionária de 12/09/2022.
- As ações serão negociadas ex juros a partir de 13/09/2022. O retorno líquido estimado é de 0,55%.

B3 S.A. (B3SA3)

- A B3 declara proventos em base trimestral, na forma de JCP e dividendos. Estimamos a distribuição de R\$ 0,16/ação líquidos, com as ações sendo negociadas ex proventos em 26 de setembro.
- O retorno estimado é de 1,3%.

Bradespar (BRAP4)

- A Bradespar distribui proventos em base semestral em linha com a forma de distribuição da Vale (VALE3) seu único investimento. Considerando que sua a Vale já distribuiu JCP e dividendos em agosto, esperamos que a Bradespar também o faça ainda neste semestre.
- Estimamos dividendos de R\$ 1,40/ação com retorno de 6,3%.

Copasa (CSMG3)

- A Copasa distribui proventos na forma de juros sobre o capital próprio (JCP) em base trimestral. Estimamos um JCP bruto de R\$ 0,15/ação referente ao 3T22, com as ações negociadas ex juros a partir de 23.09.2022.
- O retorno líquido estimado é de 0,95%.

Ferbasa (FESA4)

- O Conselho de Administração da companhia aprovou a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no valor global de R\$ 33.120.665,53 e de Dividendos Complementares, no valor global de R\$ 46.879.334,47.
- JCP - Valor bruto por ação: R\$ 0,36530265334 para cada ação ordinária e de R\$ 0,40183291868 para cada ação preferencial e Dividendos Complementares: R\$ 0,51705317495 para cada ação ordinária e R\$ 0,56875849245 para cada ação preferencial.
- Data base com direito: 08/09/22 e data ex- direitos: 09/09/22.
- O pagamento será efetuado no dia 29/09/2022.

01 de setembro de 2022

Parâmetros do Rating da Ação

Nossos parâmetros de rating levam em consideração o potencial de valorização da ação, do mercado, aqui refletido pelo Índice Bovespa, e um prêmio, adotado neste caso como a taxa de juro real no Brasil, e se necessário ponderação do analista. Dessa forma teremos:

Compra: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for superior ao potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

Neutro: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for em linha com o potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

Venda: Quando a expectativa do analista para a valorização da ação for inferior ao potencial de valorização do Índice Bovespa, mais o prêmio.

EQUIPE

Mario Roberto Mariante, CNPI*
mmariante@planner.com.br

Víctor Luiz de Figueiredo Martins, CNPI
vmartins@planner.com.br

Ricardo Tadeu Martins, CNPI
rmartins@planner.com.br

DISCLAIMER

Este relatório foi preparado pela Planner Corretora e está sendo fornecido exclusivamente com o objetivo de informar. As informações, opiniões, estimativas e projeções referem-se à data presente e estão sujeitas à mudanças como resultado de alterações nas condições de mercado, sem aviso prévio. As informações utilizadas neste relatório foram obtidas das companhias analisadas e de fontes públicas, que acreditamos confiáveis e de boa fé. Contudo, não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia, expressa ou implícita, é dada sobre sua exatidão. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem prévio consentimento da Planner Corretora de Valores.

O presente relatório se destina ao uso exclusivo do destinatário, não podendo ser, no todo ou em parte, copiado, reproduzido ou distribuído a qualquer pessoa sem a expressa autorização da Planner Corretora.

As opiniões, estimativas, projeções e premissas relevantes contidas neste relatório são baseadas em julgamento do(s) analista(s) de investimento envolvido(s) na sua elaboração ("analistas de investimento") e são, portanto, sujeitas a modificações sem aviso prévio em decorrência de alterações nas condições de mercado. Declarações dos analistas de investimento envolvidos na elaboração deste relatório nos termos do art. 21 da Resolução CVM 20/21.

O(s) analista(s) de investimento declara(m) que as opiniões contidas neste relatório refletem exclusivamente suas opiniões pessoais sobre a companhia e seus valores mobiliários e foram elaboradas de forma independente e autônoma, inclusive em relação à Planner Corretora e demais empresas do Grupo.